

PORTARIA Nº 666/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07/03/2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16/06/2016;

RESOLVE:


Art. 1º Contratar, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas para o exercício da função de **Enfermeiro(a) Plantonista**, na Unidade de Saúde de Matinadas – 24hs, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.


MAGNA VANICE DOS SANTOS SILVA – CPF: 096.*.054-****
PEDRO VICTOR FARIAS DO NASCIMENTO – CPF: 086.*.024-****
RUBEM TABOSA DE ANDRADE FLHO – CPF: 099.*.574-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/09/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO